

Constituinte

SEGUNDO TURNO

Deputado pede votação urgente para projeto antecipando maioria

por David Friedlander de Brasília
A ratificação do direito facultativo de voto a partir dos 16 anos fez o deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP) solicitar à Câmara dos Deputados...

do texto do primeiro turno, decidi apressar a votação do projeto, porque acho que o direito de eleger um presidente, por exemplo, deve ser acompanhado pela ampliação dos deveres.

Parlamentar pretende reabrir cadastramento

Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, o deputado Hermes Zaneti (PSDB-RS) apresentará um projeto de lei reabrindo o prazo de cadastramento eleitoral...

"Vamos tentar exercer esse direito já neste ano. Temos 120 candidatos a prefeito que certamente apoiarão essa ideia. De qualquer forma, no próximo ano, esses jovens estarão escolhendo o presidente da República junto com os seus pais.

ESTADOS

Espírito Santo já tem anteprojeto da sua Carta

A mesa-diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo recebeu ontem o anteprojeto da futura Constituição estadual, elaborado por uma comissão especial formada por dez juristas espixabas.

que destacaram a importância do documento. O presidente da Assembleia, deputado Dilton Lyrio, lembrou que o Espírito Santo é o primeiro estado a elaborar o anteprojeto e garantiu que, tão logo a Constituição Federal seja promulgada, o Espírito Santo começa imediatamente a discutir a sua Constituição.

Jovens de 16 anos poderão votar

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Os jovens de 16 anos poderão votar, caso queiram, nas próximas eleições de novembro. A Assembleia Nacional Constituinte rejeitou ontem seis emendas que pretendiam suprimir da nova Carta o direito de voto opcional para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos.

Essas duas questões deverão ser votadas hoje. Os líderes dos partidos tinham fechado na última segunda-feira um acordo pelo qual ficaria na parte permanente da nova Constituição a proibição de que se candidatassem parentes de ocupantes de cargo eletivo da mesma jurisdição.

O líder do Governo, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), opôs-se ao acordo, e o presidente da Constituinte, deputado

Garantido o direito de greve

por Adriana Vera e Silva de Brasília

O direito de greve está assegurado pela nova Constituição, que garante aos trabalhadores o poder de decidir a ocasião e os motivos que levem às paralisações. Como foi aprovado ontem pela Assembleia Nacional Constituinte, a nova Carta não proíbe a greve nas atividades essenciais, e os dirigentes de sindicatos têm estabilidade garantida.

Ulysses Guimarães, decidiu adiar a votação desse tópico para a sessão de hoje. Foi aprovado ontem que os militares com menos de dez anos de carreira poderão afastar-se de seus cargos para se candidatar a eleições. Deverá ser definido

o hoje o artigo que estabelece as condições em que os militares com mais de dez anos de serviço poderão se candidatar.

O plenário da Constituinte votou na sessão de ontem — que se estendeu até às 21 horas — os capítulos sobre a nacionalidade e os partidos políticos. Ficaram mantidos na nova Constituição a grande maioria dos artigos destes capítulos que haviam sido aprovados em primeiro turno.

votos nas eleições municipais de novembro". Segundo Ponte, "em muito pouco tempo a Justiça terá de aplicar a legislação atual sobre as greves e isto tem sido repetido pelo ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto".

Entre essas mudanças está a possibilidade de os brasileiros naturalizados exercerem cargo de ministro de estado. Outra alteração retirou da nova Carta o instituto do veto popular, pelo qual os cidadãos poderiam impedir a vigência de leis.

Para sindicalistas, desafio agora é a lei complementar

por Célia Rosembium de São Paulo

O texto aprovado ontem pela Assembleia Nacional Constituinte, assegurando o direito de greve e atribuindo aos trabalhadores a competência de decidir sobre as oportunidades e interesses a serem defendidos pela paralisação, foi classificado por dirigentes sindicais como "avanço nas relações trabalhistas".

Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. "Temos agora de lutar para que a legislação complementar — que irá definir as atividades essenciais e serviços inadiáveis para a população — restrinja o texto", avaliou Arlindo Chinaglia, secretário geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em São Paulo.

Segundo Chinaglia, os parlamentares, ao aprovarem o direito de greve adequaram a lei à realidade: "Na prática, os trabalhadores superaram a atual Constituição". Medeiros tem uma avaliação semelhante. Para ele, a sociedade vai, aos poucos, normalizando as regras que definem se uma paralisação é ou não oportuna.



Luiz Antônio de Medeiros

dicalistas a aprovação do artigo 11 que garante, nas empresas com mais de 200 empregados, a eleição de um representante encarregado do entendimento direto com os patrões.

balhando a organização destes delegados que irão contribuir para "o fortalecimento da organização".

O dispositivo constitucional que possibilita aos funcionários da empresa com mais de 200 empregados eleger um representante, significa um fortalecimento da atividade sindical pelo simples fato de aumentar o número de trabalhadores da base nas negociações.

O texto da nova Constituição

Esta é a íntegra do texto aprovado ontem pela Assembleia Nacional Constituinte:

Art. 8º... VIII — é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil:

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir na República Federativa do Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

idade por naturalização voluntária:

Art. 13. O português é a língua oficial da República Federativa do Brasil, que tem por símbolos a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou do abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Art. 15. E vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de: I — cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

SE O MERCADO É UMA GUERRA, GAZETA MERCANTIL É A SUA MUNIÇÃO.

FAÇA A SUA ASSINATURA AGORA MESMO. É só discar 255-8788 (011) 800-8788 Na Grande São Paulo Interior e outros estados

HERCULES S.A. FÁBRICA DE TALHERES. Convocamos os Senhores Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária...

AGENDA. Ontem: A Assembleia Nacional Constituinte aprovou na sessão de ontem, entre outros temas, o direito de greve, a estabilidade para os dirigentes sindicais...

Pazzianotto teme a repetição de 1946

por Miriam Lombardo de Brasília

Para o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, o fato de a Assembleia Nacional Constituinte ter transferido para a legislação complementar a regulamentação do direito de greve é bastante temerário.

O ministro do Trabalho disse que a sua disposição em deixar o ministério para ocupar vaga de ministro no Tribunal Superior do Trabalho (TST), "é algo a ser tratado com o presidente José Sarney".

Engenheiros comemoram a vitória no plenário

por Verônica Couto do Rio

O Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, que reúne 16 mil filiados, 50% dos quais ligados a atividades tidas como essenciais ou órgãos públicos, comemorou, ontem, a aprovação do direito de greve pela Assembleia Nacional Constituinte.

"A medida constitucional reconhece o que já era praticado pelos trabalhadores que, mesmo durante as greves, sempre garantiram a segurança da população", afirmou, lembrando que não houve colapso de energia elétrica, por exemplo, por ocasião dos movimentos de empregados de Furnas ou da Light.

Estão mantidos na nova Constituição, como maneiros de exercício da soberania popular, o sufrágio universal, o voto direto e secreto, o plebiscito (consulta popular), o referendo (os cidadãos poderão fazer as vezes do poder Executivo e sancionar leis) e a iniciativa popular (através de número definido de assinaturas, a população poderá criar leis municipais, estaduais ou federais).

Não poderão votar os cidadãos que estiverem prestando serviço militar obrigatório. O direito de voto é opcional para quem tem mais de 70 anos e para os analfabetos. Estes últimos não podem se candidatar em eleições, como foi estabelecido ontem.

Outro artigo aprovado em primeiro turno e mantido pela votação de ontem mantém a obrigatoriedade do domicílio eleitoral na circunscrição em que um candidato deseja se eleger. A nova Constituição proíbe a reeleição (em período subsequente) do presidente da República, dos governadores e dos prefeitos.

Ficou decidido também que qualquer lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

nos dias de hoje é muito maior do que em 1946, mas lembra que uma avaliação precisa sobre os avanços conquistados com a manutenção do texto aprovado ontem pela Constituinte só poderá ser feita quando estiver pronta a sua regulamentação.

De acordo com a Radiobrás, ao ser indagado quando deixaria o Ministério do Trabalho, Pazzianotto disse: "A única coisa que sei é que um ministro do TST solicitou sua aposentadoria. Com o pedido, se deferido, abre-se uma vaga para a qual meu nome tem sido cogitado".

Engenheiros comemoram a vitória no plenário

de serviço essencial com o objetivo de comprometer o princípio original do projeto. Mas destaca que considera essa manobra bastante difícil, apesar de possível.

O diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, Stanley Bueno, qualificou como importantíssima a aprovação do direito de greve, que fortalecerá, na sua avaliação, a luta por reivindicações de maior amplitude.

"Não se pretende praticar um sindicalismo que os patrões permitam, mas calcado em itens fundamentais das nossas reivindicações, como na área de saúde, que, se preciso, devem conduzir ao enfrentamento, bastante saudável ao movimento sindical", afirmou. Bueno lembrou a situação dos trabalhadores no arsenal da Marinha, responsável pela fabricação de fragatas e assistência e equipamentos da Marinha, onde, em sua última greve, houve mais de mil demitidos por justa causa.

Na sessão marcada para hoje à tarde, deverão ser definidos pelo plenário da Constituinte dois temas do capítulo dos direitos políticos: a candidatura de pessoas que sejam parentes de outras que estejam exercendo mandato na mesma jurisdição e dos militares com mais de dez anos de carreira. Concluídos esses tópicos, a votação deverá passar para o capítulo sobre a organização político-administrativa do Estado, que faz parte do Título 3 da nova Constituição.